

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



EDITAL Nº 03/2022-PPGB/UNICENTRO – CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS ENTREVISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2022 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB).

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB -UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em 2022, após as Etapas I, II e III, conforme Edital de Seleção N.º 15/2021-PPGB/UNICENTRO:

I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Sara Lüneburger	
Eduarda Carolina Scherer Hagemann	
Camila Camargo Gomes	

Esta classificação corresponde a seleção de bolsas pelo critérios da Comissão de Bolsas e os critérios da CAPES. Resultado oficial de bolsas em 28/02/22.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no dia 25 e 26/02/2022, encaminhando ao e-mail da secretaria do PPGB/UNICENTRO os seguintes documentos:

A) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA comprovante de última votação;

MESTRADO EM

B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o

candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou

atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que

o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente

datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a

apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a

matricula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá

apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

C) 2 fotos 2x2 coloridas;

D) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de

permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo,

por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na

desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia,

perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de

seleção.

E) Requerimento de Matrícula: disponível em https://www3.unicentro.br/ppgb/legislacao/formularios/

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2022.

Prof.º Dr.º Paulo Rogério Pinto Rodrigues Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA

Portaria N.º 334-GR/UNICENTRO